



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA-MG E A EMPRESA SUMA BRASIL –
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-084, telefone (31) 2101-0422, email: contato@sumabrasil.com.br / juridico@sumabrasil.com.br / tecnico@sumabrasil.com.br, **CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, neste ato representado pelo Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, portador do CPF nº 021.041.476-62 e pelo Sr. **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, portador do CPF nº 706.456.106-90, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019, Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais por 12 meses e o reajuste de **12,47%** referente ao INPC acumulado no período de maio/2021 a abril/2022 (ANEXO).

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 209/2019 a partir do dia 11 de julho de 2022 até 10 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, fica reajustados os valores do Contrato 209/2019 em 12,47% (INPC acumulado 12 meses – período de maio/2021 a abril/2022) conforme planilhas abaixo:

Item	Descritivo	Qtd Mensal (toneladas)	Valor Unitário reajustado R\$	Valor mensal reajustado R\$	Valor Global do Contrato reajustado R\$
01	Coleta, Transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana, com destinação final.	5.460	198,36	1.083.045,60	12.996.547,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Parágrafo primeiro – Em razão do reajuste de 12,47% de que trata o presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato 209/2019, cujo valor global era de **R\$11.555.762,40 (Onze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, passará para o valor de **R\$12.996.547,20 (Doze Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

Parágrafo segundo – o reajuste será aplicado a partir da data da proposta, a saber: 02/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068 2119 MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

Fonte 170 – Ficha 1171

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de junho de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Obras

Município de Santa Luzia

NORBERTO JORGE R. ALVES DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

Suma Brasil – Serv. Urb. e Meio Ambiental S/A

HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Diretor Administrativo

Suma Brasil – Serv. Urb. e Meio Ambiental S/A

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

TABELA INPC 2022

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Data	Varição em %	Varição no Ano	Acumulado 12 meses
abril/2022	1,04	4,49	12,47
março/2022	1,71	3,42	11,73
fevereiro/2022	1,00	1,68	10,80
janeiro/2022	0,67	0,67	10,60
dezembro/2021	0,73	10,16	10,16

Fonte: <https://www.idinheiro.com.br/tabelas/tabela-inpc/>

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202204/c315/all/d/v2292%202/l,t+p+v,c315/resultado>

Acesso em: 12 de maio de 2022.